



DECRETO 115/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, REGULAMENTA HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar o horário de expediente da Prefeitura municipal nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, e objetivando que o servidor e os administrados possam saber com antecedência como será o atendimento no serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - No dia do jogo da seleção brasileira, referente às Quartas de Final da Copa do Mundo, ficam os setores da Prefeitura Municipal autorizados a encerrar o expediente mais cedo ou com redução do horário, com exceção dos serviços essenciais de saúde, obras e limpeza pública, conforme programação do jogo abaixo:

DATA	HORÁRIO	EXPEDIENTE
06/07/18	15:00	Das 08:00 às 12:00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ampla publicidade ao mesmo.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de julho de 2018.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal